

Id:0E28A9CC2D9C03AC

Id:07384E7259EA0378

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000015 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, ARLEI FIGUEIREDO BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na GERAL.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.775.300,00 (Um Milhão Setecentos e Setenta e Cinco Mil e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.775.300,00
02.01.00 - Secretaria MUN.DE Administração e Planejamento		
04-122-0005 2.040 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
02.02.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27-812-0073 2.650 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$	2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
02.03.01 - Educação - Outros Programas		
12-361-0030 2.202 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
12-361-0032 2.246 - Ações do Programa Salário Educação - QSE	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.03.02 - Remuneração do Magistério		
12-361-0030 2.201 - Remuneração do MAGIST-ENSINO Fundamental - 70% FUNDEB	R\$	1.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
02.03.03 - Educação - Outros Programas do FUNDEB		
12-361-0030 2.203 - MANUT.E DESENV.DO Ensino Fundamental - 30% FUNDEB	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
12-365-0035 2.263 - MANUT.E DESENV.DO Ensino Infantil - 30% FUNDEB	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
10-301-0025 2.182 - Ações de Vigilância Sanitária	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0025 2.187 - Manutenção das Ações do Programa SAMU	R\$	25.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0016 2.142 - Manutenção das Ações do PROG.BOLSA Família - IGD - BF	R\$	3.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		
08-244-0016 2.150 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social	R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Continua...

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, AFETADO POR DESASTRE NATURAL CLASSIFICADO COMO SECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO:

I – As diversas situações emergenciais enfrentadas pela Coordenação de Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em razão da ocorrência de seca severa no território municipal, caracterizando desastre natural;

II – Os prejuízos humanos, econômicos e ambientais decorrentes da estiagem prolongada, que afeta a população, a agricultura, a pecuária e o abastecimento de água no município;

III – A necessidade de adoção de medidas urgentes para o enfrentamento da situação, visando à proteção da população e à recuperação das áreas afetadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência no Município de Inhuma, Estado de Piauí, provocada por desastre natural classificado como "Seca Severa", enquanto dura o período de estiagem no corrente ano, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Ficam acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competências e os vinculados ao Sistema de Proteção e Defesa Civil do Município, para adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 3º - Com base no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fica autorizada a realização de contratos emergenciais e a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços necessários ao enfrentamento da situação de emergência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com prazo de validade até 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 17 de outubro de 2025.

Continuando...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO
Página: 2

02.06.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0005 2.041 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.08.00 - Secretaria de Infra - Estrutura		
15-451-0040 1.322 - Construção e Recuperação de Praças e Jardins	R\$	65.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
17-512-0051 2.451 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R\$	150.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
25-752-0065 2.590 - Manutenção de Redes de Energia Elétrica	R\$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.11.00 - Secretaria Municipal da Fazenda		
28-843-0000 2.670 - Encargo com Amortizações e Juros da Dívida Interna	R\$	50.000,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
02.12.00 - Secretaria Municipal de Comunicação		
04-131-0012 2.058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.14.00 - Secretaria de Governo		
11-331-0026 2.197 - MANUT.DAS Atividades da SEC.DO Trabalho, EMP.E Renda	R\$	5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil		
02.15.00 - Comp. Mun. de Águas e Esg. de Red. do Gurgueia - Aerg		
17-512-0051 2.452 - Manutenção de Sistemas de Abastecimento D Água	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.17.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0005 2.002 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	R\$	5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	575.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.775.300,00 (Um Milhão Setecentos e Setenta e Cinco Mil e Trezentos Reais e).

Valor da Anulação	R\$	1.775.300,00
02.01.00 - Secretaria MUN.DE Administração e Planejamento		
04-122-0005 2.042 - Consultoria e Treinamento de Gestores e Pessoal	R\$	23.633,88
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.03.01 - Educação - Outros Programas		
12-361-0030 1.200 - CONST., AMPL.E Recuperação de Unidades Escolares	R\$	29.186,58
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
12-361-0030 1.202 - Construção e Ref. do Prédio da Secretaria de Educação	R\$	22.680,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
12-361-0032 2.244 - Encargos com Ensino de Graduação - XXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$	10.691,52
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
12-361-0032 2.249 - Ações do Programa Pta -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$	28.698,29
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
12-361-0032 2.250 - Ações do Programa Brasil Alfabetizado - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$	42.995,33
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
12-362-0034 2.259 - Apoio a MANUT.E DESENV.DO Ensino Médio - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$	25.266,24
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
12-365-0035 1.260 - CONST.E Recup. de Creches e Unidades Pré - Escolares	R\$	270.050,76
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.03.03 - Educação - Outros Programas do FUNDEB		
12-365-0035 2.263 - MANUT.E DESENV.DO Ensino Infantil - 30% FUNDEB	R\$	10.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		

Continua...

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

ELBERT HOLANDA Assinado de forma digital por
MOURA:35313269 ELBERT HOLANDA
MOURA:3531326932
372 Dado: 2025.10.17 08:21:41 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal